

Concurso de Bolsas 2023 – Colégio São Francisco de Assis

O Colégio São Francisco de Assis – Bauru/SP, torna público o Edital do Concurso de Bolsas para o Ano Letivo de 2023, visando a concessão de Bolsas de Estudos para os estudantes do 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental - Anos Finais. Prestarão a prova os estudantes regularmente matriculados em 2022 nos seguintes anos: 6º, 7º e 8º anos.

Os candidatos serão classificados de acordo com o desempenho acadêmico nas provas, conforme discriminado neste Regulamento e deverão pertencer a faixa etária em conformidade com a série pretendida.

Inscrições:

As inscrições para o Concurso de Bolsas deverão ser feitas mediante o preenchimento da ficha de inscrição obtida no site do Colégio **no período de 12 de setembro até 03 de outubro de 2022, gratuitamente.**

Com a devida inscrição, os responsáveis pelo candidato concordam integralmente com as condições do presente Regulamento.

O Concurso de Bolsas é destinado ao **público estudantil interno** – estudantes do Colégio São Francisco de Assis matriculados do 6º ao 8º ano em 2022 **e ao público estudantil externo** de outras instituições e interessados em estudar no Colégio em 2023, do 7º ao 9º ano, e em ambos os casos, todos devem se enquadrar **nas condições deste Regulamento.**

Os candidatos interessados, que já fazem parte do quadro de alunos do Colégio São Francisco poderão participar deste Concurso desde que **estejam em dia com o pagamento das mensalidades e demais obrigações com o Colégio** ou com qualquer outra Unidade Escolar pertencente à Sagrado Rede de Educação.

Processo de Avaliação:

O concurso acontecerá na modalidade presencial, sendo:

1. A prova presencial será realizada nas dependências do Colégio São Francisco, em Bauru/SP, endereço sinalizado no preâmbulo, **no dia 08 de outubro de 2022, com início às 8h e término às 12h30, sem tolerância para atrasos.**
2. A prova será composta de 01 (uma) proposta de Redação e uma prova com **30 (trinta) questões** de caráter objetivo com apenas uma alternativa correta. Destas, 15 (quinze) questões são de Língua Portuguesa e 15 (quinze) de Matemática.
3. É importante lembrar que durante a prova o (a) candidato (a) não poderá ter acesso a celulares ou qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico.

Valor de pontuação das provas:

1. **Prova objetiva – 30 questões = 60 pontos (cada acerto vale 2 pontos)**
2. **Redação: 80 pontos (critérios de correção definidos pela equipe Docente do componente curricular de Língua Portuguesa do Colégio São Francisco)**

Total: 120 pontos

Orientações Gerais

1. No dia da prova os candidatos deverão se apresentar com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do RG original, caneta azul ou preta, lápis e borracha.
2. Não será permitido o porte/uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico (celular, tablet, relógio ou outros) e de comunicação durante a realização da prova, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.
3. As provas compreenderão conteúdos abordados nas séries atuais em que os alunos estão cursando em 2022. Ficará a critério do corpo docente desta instituição de ensino a definição destes conteúdos.

Concessão de Bolsas de Estudos

1. Para o objeto deste edital, serão concedidas 1 (uma) bolsa integral (100%), 2 (duas) bolsas parciais de 60% e 2 (duas) bolsas parciais de 40% para os 5 (cinco) melhores candidatos classificados sucessivamente.
2. As vagas dos classificados **serão asseguradas até o dia 21/11/2022**. Após esta data, o Colégio São Francisco de Assis **não será obrigado a reservar as vagas obtidas através do Concurso.**
3. As bolsas são concedidas na **forma de descontos sobre a anuidade do Colégio** e são válidas por todo o ano letivo de 2023. O valor do material didático não está incluso.

4. As bolsas são **exclusivamente para prestação de serviços educacionais**, mensalidades, ou seja, não inclui o fornecimento de material didático ou paradidático, cursos extras, uniforme escolar ou quaisquer outras despesas no decorrer do ano.
5. Os descontos obtidos no Concurso de Bolsas não se acumulam com nenhum outro desconto, porventura concedido antecipadamente ao candidato, tais como desconto de dependentes, comercial ou derivado de empresas conveniadas. Caso os estudantes contemplados nesse concurso já obtenham outros descontos, os responsáveis deverão optar pelo **MAIOR DESCONTO**.

O benefício obtido extingue-se:

1. Em caso de solicitação de transferência do aluno bolsista por parte do seu representante legal;
2. Em caso de desligamento proposto pela Instituição de Ensino, decorrente de eventuais infrações cometidas pelo aluno bolsista ou situações que o desabonem nos termos do Regimento Escolar.

Os possíveis casos omissos deste Regulamento serão dirimidos pela Equipe Gestora do Colégio São Francisco.

Divulgação da Classificação dos candidatos:

1. A correção das provas será realizada pela Equipe Diretiva do Colégio São Francisco e **será divulgada por e-mail para os participantes no dia 08 de novembro de 2022, a partir das 08h.**
2. Por se tratar de concurso de Bolsas, **NÃO SERÁ DEFERIDO QUALQUER PEDIDO DE REVISÃO OU VISTA DE PROVA, NEM RECURSO DE QUALQUER NATUREZA.**
3. Reitera-se que os critérios são individuais, não dependendo do resultado coletivo. O percentual de desconto não segue uma razão linear. Por exemplo, acertar 50% das questões não necessariamente corresponde a 50% de desconto no valor dos serviços.
4. Os resultados serão divulgados no site do colégio. As bolsas concedidas e a aprovação dos alunos serão divulgadas por ordem de classificação. Os alunos que não forem classificados, não terão publicadas as notas obtidas.

Matrículas:

1. Se algum dos candidatos selecionados não se apresentar para efetivar a matrícula até o dia 21/11/2021, perderá o direito ao benefício.

Ao aderir ao presente, os responsáveis pelo candidato submetem-se ao Regulamento do presente Edital, ao Regimento Escolar desta Instituição de Ensino e às demais normas constantes na legislação aplicada à área de ensino.

Equipe Gestora do Colégio São Francisco de Assis

Bauru/SP